



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(Comissão de Educação, Saúde e Cultura)



L I D O
Em. 31/05/16
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 1817 /2016

(Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura)

Requerimento de realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, com o fim de debater a Semana de Ação Mundial (SAM) em prol do Direito à educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 15, inciso II, c/c o art.56, II, ambos do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa, no dia 13 de junho de 2016, às 10h, no plenário desta casa, para debater a Semana de Ação Mundial (SAM) em prol do Direito à educação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por fim pluralizar um debate acerca da Semana de Ação Mundial (SAM). O Evento em tela é uma iniciativa realizada simultaneamente em mais de 100 países, desde 2003, com o objetivo de envolver a sociedade civil em ações de incidência política em prol do direito à educação. Lançada pela CGE (Campanha Global pela Educação), a Semana exerce pressão sobre os governos para que cumpram os acordos internacionais da área, anteriormente o Programa Educação para Todos (Unesco, 2000) e, agora, os compromissos do Marco Ação Educação 2030 (Unesco, 2015). No Brasil, a SAM é coordenada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, em parceria com outros movimentos, organizações e redes.

No ano de 2016, o tema internacional da Semana será o **financiamento da educação**. No Brasil, a SAM acontecerá entre os dias **30 de maio e 03 de junho** – lembrando que em 25 de junho de 2014 foi sancionado o Plano Nacional de Educação que tem vigência até 2024 (Lei 13.005/2014). Assim, a SAM brasileira será

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1817 / 16
Fls. Nº 01/16

SECRETARIA LEGISLATIVA 30/05/2016 17:07

70112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(Comissão de Educação, Saúde e Cultura)



contextualizada com discussões sobre o monitoramento do segundo ano de implementação do PNE.

O grande objetivo é fazer uma grande pressão sobre líderes e políticos para que cumpram os tratados e as leis nacionais e internacionais, no sentido de garantir educação pública, gratuita, e de qualidade para todas e todos.

Entre os assuntos que serão discutidos na SAM, destacam-se os eixos centrais abaixo com ênfase no monitoramento das metas que devem ser cumpridas 2º ano do PNE (art. 9º; metas 1, 3, 18 e 19; estratégias 7.21, 20.6 e 20.9):

- Sistema Nacional de Educação (SNE)
- Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno-Qualidade (CAQ)
- Exclusão escolar
- Diversidades
- Gestão Democrática da Educação
- Planos de Carreira para os profissionais da educação
- Emenda Constitucional nº 59/2009
- Recomendações feitas pelo Comitê dos Direitos da Criança da ONU ao Brasil
- Luta contra a Privatização da Educação
- Marco de Ação Educação 2030

Diante da relevância do tema, solicito aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2016.


Deputado **PROFESSOR REGINALDO VERAS**

PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO

RA Nº 1817 / 26

Fls. Nº 02 Victor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
(Comissão de Educação, Saúde e Cultura)



Deputado CLÁUDIO ABRANTES

Deputado JUAREZÃO

Deputado WASNY DE ROURE

Deputado LIRA

Deputado CHICO VIGILANTE

Deputada LUZIA DE PAULA

Deputado CHICO LEITE

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Deputado ROOSEVELT VILELA

Deputado RENATO ANDRADE

Deputada CELINA LEÃO

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS

Deputado RICARDO VALE

Deputado WELLINGTON LUIZ

Deputado RODRIGO DELMASSO

Deputado CRISTIANO ARAUJO

Deputada TELMA RUFINO

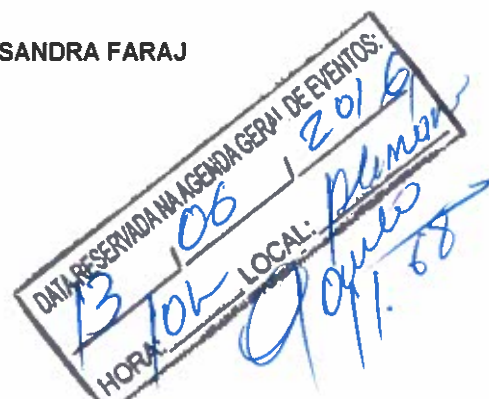
Deputado AGACIEL MAIA

Deputado JÚLIO CÉSAR

Deputada LILIANE RORIZ

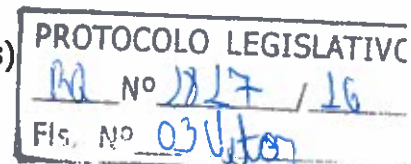
Deputada SANDRA FARAJ

Deputado PROFESSOR ISRAEL



REQUERIMENTO Nº , **DE 2016.**

(Do Sr. Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

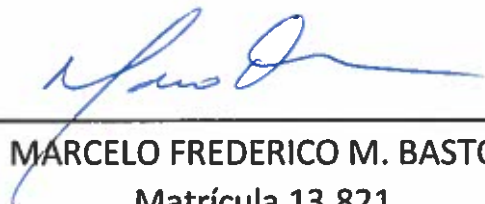


Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.817/16.

Autoria: Deputado (a) Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará na CESC conforme disposto no art. 56, II, 85 e 239 do Regimento Interno.

Em 01/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

